



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO: Nº0024 DE 2023/COMAST

“Dispõe sobre o planejamento de AÇOES, INVESTIMENTO E CUSTEIO DE DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, relacionados aos Programas/ Projetos, Serviços (Bloco de Gestão do IGD-PBF, IGD-SUAS – Programa Bolsa Família/CAD ÚNICO, Bloco de Serviços- Conselho Tutelar) e Instâncias de Controle Social do SUAS - Sistema Único de Assistência social de Buritis/RO e da outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos dias vinte e quatro de agosto de Dois Mil e Vinte e três. Faz saber que:

CONSIDERANDO o preconizado pelo artigo 194 da CF/88 que defini a assistência social como política pública de direitos e não contributiva, pressuposto integrante do Sistema de Seguridade Social, ao lado das políticas da Saúde e da Previdência Social, constituindo-se em “Política de Proteção Social” Básica e Especial articuladas a outras políticas sociais destinadas à proteção, promoção e garantia da cidadania.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei Federal nº. 8742/1993 que prevê a assistência social, como direito do cidadão e obrigação do Estado, objetivando prover os mínimos sociais, na garantia do atendimento às necessidades básicas do indivíduo. Bem como a Resolução nº 109 que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST é um órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente e possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e o planejamento de AÇOES, INVESTIMENTO E CUSTEIO DE DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, relacionados aos Programas/ Projetos e Serviços do SUAS - Sistema Único de Assistência social de Buritis/RO, apresentados pelos seus respectivos Coordenadores e ou Presidentes para apreciação. Diante do exposto o COMAST - Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESOLVE:

ART. I – Aprovar **Com Ressalvas** planejamento de AÇOES, INVESTIMENTO E CUSTEIO DE DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, relacionados aos Programas/Projetos, Serviços e Instâncias de Controle Social do SUAS - Sistema Único de Assistência social de Buritis/RO, nos seguintes blocos:

ITEM 1 - BLOCO DE GESTÃO DO IGD-PBF, IGD-SUAS – Programa Bolsa Família/CAD ÚNICO, contendo os seguintes dados:

Descrição	Cat. Econômica de Custo	Cust. Aprox.
Combustível	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Papelaria	Material de Consumo	R\$ 9.325,57
Material Elétrico	Material de Consumo	R\$ 435,00
Utensílios	Material de Consumo	R\$ 1.634,40
Diárias – para os servidores do PBF/CAD UNICO	Pessoa Física	R\$ 15.000,00
Alimentação	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
Material de Limpeza	Material de Consumo	R\$ 3.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Agua Mineral e gás	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
Combustível/ gasolina, Diesel e derivados	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Manutenção do veiculo	Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
Gráfica / manutenção ar-condicionado	Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
Aluguel do Prédio	Pessoa Jurídica	R\$ 16.410,00
Energia Elétrica	Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Fornecimento de água Potável	Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
Telefone	Pessoa Jurídica	R\$ 1.400,00
Taxas DETRAN	Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Seguro de Veículo que atende o Programa	Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
Tarifas bancárias – taxas do Banco do Brasil	Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Serviço de sonorização	Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Passagens para os servidores do PBF	Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
Total Geral Aproximado		R\$ 156.693,87

ITEM 2 - BLOCO DE SERVIÇOS- Conselho Tutelar, com os seguintes dados:

Descrição	Cat. Econômica de Custeio	Cust. Aprox.
Papelaria	Material de Expediente	R\$ 8.419,04
Perecíveis e Não Perecíveis e utilitários	Material de Consumo	R\$ 3.509,31
Material Elétrico / Produtos de Limpeza	Material de Consumo	R\$ 1.662,83
Folha de Pagamento/Diárias estimativo anual	Pessoa Física	R\$ 21.300,00
Despesas com capacitação continuada para os Conselheiros Tutelares	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Aquisição de cestas básicas para o Conselho Tutelar-considerando 01 unidade por mês, total de 12 anual	Pessoa Jurídica	R\$ 4.800,00
CUSTO GERAL APROXIMADO		R\$ 39.591,18

Ressalvando que este Conselho não aprova a solicitação de aquisição de cestas básicas para o Conselho Tutelar, constante no Plano, considerando 01(uma) unidade por mês, total de 12 (doze) unidades anual, tendo em vista este Conselho não reconhece essa necessidade, uma vez que a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CRAS, mediante atendimento realizado pela Equipe Técnica já atende os munícipes que necessitam de cestas básicas. Assim sendo o Conselho irá questionar o órgão a cerca desta solicitação.

ITEM 3 - BLOCO DE INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL:

3.1- Do Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST com os seguintes dados:

Descrição	Cat. Econômica De Custeio	Cus. Aprox.
Materiais de Consumo - Expediente	Pessoa jurídica	R\$ 4.550,11
Materiais De Consumo – Copia	Pessoa jurídica	R\$ 496,73
Despesas Com Diárias Civil	Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Material De Consumo- Gêneros Alimentícios Perecíveis	Pessoa jurídica	R\$ 6.519,85
Materiais De Consumo – Gráfico	Pessoa jurídica	R\$ 1.280,00
CUSTO TOTAL APROXIMADO		R\$ 16.527,44

3.2-Do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com os seguintes dados:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Descrição	Cat. Econômica De Custeio	Cus. Aprox.
Materiais de Consumo - Expediente	Pessoa jurídica	R\$ 4.550,11
Materiais De Consumo – Copa	Pessoa jurídica	R\$ 496,73
Despesas Com Diárias Civil	Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Material De Consumo- Gêneros Alimentícios Perecíveis	Pessoa jurídica	R\$ 6.519,85
Materiais De Consumo – Gráfico	Pessoa jurídica	R\$ 1.280,00
CUSTO TOTAL APROXIMADO		R\$ 16.527,44

3.3-Das Instâncias de Controle Social do SUAS (Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional) para 2024 com os seguintes dados:

Descrição	Cat. Econômica De Custeio	Cus. Aprox.
Materiais de Consumo - Expediente	Pessoa jurídica	R\$ 4.550,11
Materiais De Consumo – Copa	Pessoa jurídica	R\$ 496,73
Despesas Com Diárias Civil	Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Material De Consumo- Gêneros Alimentícios Perecíveis	Pessoa jurídica	R\$ 6.519,85
Materiais De Consumo – Gráfico	Pessoa jurídica	R\$ 1.280,00
CUSTO TOTAL APROXIMADO		R\$ 16.527,44

ART. II- RESUMO GERAL do planejamento de AÇOES, INVESTIMENTO E CUSTEIO DE DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 relacionados aos Programas / Serviços e Projetos (Bolsa Família/CAD ÚNICO, Conselho Tutelar, COMAST, CMDCA, Das Instâncias de Controle Social do SUAS (Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional).

Bloco	Programas Projetos e Serviços do SUAS	C. Anual Aproximado
GESTÃO	IGD-PBF, IGD-SUAS – Programa Bolsa Família/CAD ÚNICO	R\$ 156.693,87
SERVIÇOS	Conselho Tutelar	R\$ 34.791,18
INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST .	R\$ 16.527,44
	Das Instâncias de Controle Social do SUAS (Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional)	R\$ 16.527,44
	CUSTO TOTAL APROXIMADO	R\$245,867,37

ART. III Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 10 da Nona Plenária do COMAST realizada aos dias 24 de agosto de 2023.

ART. IV- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.
Buritis, 24 de agosto de 2023.